

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

segunda-feira, 6 de agosto de 2018

Ano I - Edição nº 00008 | Caderno 1

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão publica



Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 13/2018 - "DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÕES DE PROFISSIONAIS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO, PARA EXERCEREM SUAS ATIVIDADES NA POLICLINICA REGIONAL DE SAUDE EM FEIRA DE SANTANA/BA E NA SEDE DO REFERIDO CONSORCIO APÓS O DIA 7 DE JULHO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

PORTARIA Nº 13/2018

DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÕES DE PROFISSIONAIS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO, PARA EXERCEREM SUAS ATIVIDADES NA POLICLINICA REGIONAL DE SAUDE EM FEIRA DE SANTANA/BA E NA SEDE DO REFERIDO CONSORCIO APÓS O DIA 7 DE JULHO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR CONTRATAÇÕES DE DIVERSOS PROFISSIONAIS, NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO OU AO FUNCIONAMENTO INADIÁVEL DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO, PARA EXERCEREM SUAS ATIVIDADES NA POLICLINICA REGIONAL DE SAUDE EM FEIRA DE SANTANA/BA E NA SEDE DO REFERIDO CONSORCIO, APÓS O DIA 7 DE JULHO DE 2018.

Art. 2º - POR SE TRATAR DE ANO DE ELEIÇÕES DE PRESIDENTE, GOVERNADOR, DEPUTADOS ESTADUAIS, FEDERAIS, E SENADORES, DEVE-SE LEVAR EM CONSIDERAÇÃO O DISPOSTO NO ARTIGO 75, V, D DA LEI 9504/97, QUE PREVÊ A NOMEAÇÃO OU CONTRATAÇÃO NECESSÁRIA À INSTALAÇÃO OU AO FUNCIONAMENTO INADIÁVEL DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, COM PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, NESTE CASO, O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA.

ART. 3º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

FEIRA DE SANTANA, 02 DE AGOSTO DE 2018.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA



SEDE: NUCLEO REGIONAL DE SAUDE CENTRO LESTE - Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35ª BI – CEP: 44094-000 – Feira de Santana – Bahia.